

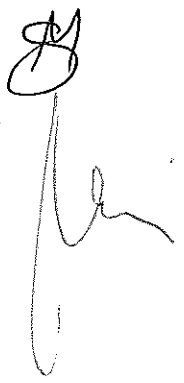
CENTRO DE SOLIDARIEDADE DE BRAGA
PROJECTO HOMEM

Anexo

Período de 2016

Índice

Balanço	1
Demonstração dos Resultados por Naturezas	2
1. Identificação da Entidade.....	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1. Bases de Apresentação	5
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
5. Activos Fixos Tangíveis.....	11
6. Inventários	12
7. Rédito.....	12
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
9. Benefícios dos empregados	13
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
11. Outras Informações.....	13
11.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13
11.2. Clientes e Utentes	13
11.3. Outras contas a receber	Erro! Marcador não definido.
11.4. Caixa e Depósitos Bancários	14
11.5. Fundos Patrimoniais.....	14
11.6. Fornecedores	15
11.7. Estado e Outros Entes Públicos.....	15
11.8. Outras Contas a Pagar.....	Erro! Marcador não definido.
11.9. Fornecimentos e serviços externos.....	16
11.10. Outros rendimentos e ganhos	16
11.11. Outros gastos e perdas	16
11.12. Acontecimentos após data de Balanço.....	17
Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.	17
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar, a situação relevada nas contas.	17



As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram
Aprovadas pela Direção, em 16 de Dezembro de 2015 17

Balanço

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

EURO

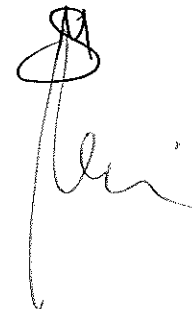
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativ os fixos tangív eis		1.998.648,58	2.039.287,76
Investimentos financeiros		223,11	223,11
		1.998.871,69	2.039.510,87
Ativo corrente			
Inventários		2.398,58	1.609,32
Créditos a receber		55.613,27	47.959,79
Estado e outros entes públicos		7.579,18	11.743,99
Diferimentos		1.855,91	1.340,40
Outros ativos correntes		132.244,71	67.289,69
Caixa e depósitos bancários		189.653,79	150.091,86
		389.345,44	280.035,05
Total do ativo		2.388.217,13	2.319.545,92
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		25.177,53	25.177,53
Reservas		1.196.604,00	1.196.604,00
Resultados transitados		-98.967,46	-149.391,92
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		1.058.432,16	1.079.785,62
		2.181.246,23	2.152.175,23
Resultado líquido do período		16.234,94	50.424,46
Total dos fundos patrimoniais		2.197.481,17	2.202.599,69
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		29.896,85	8.642,15
Estado e outros entes públicos		20.190,64	22.193,37
Diferimentos		6.120,81	
Outras passivos correntes		134.527,66	86.110,71
		190.735,96	116.946,23
Total do passivo		190.735,96	116.946,23
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.388.217,13	2.319.545,92

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2016	31-12-2015
Vendas e serviços prestados		172.117,30	153.607,06
Subsídios, doações e legados à exploração		768.930,42	786.178,42
Variação nos inventários da produção			
Trobalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-92.777,42	-72.636,18
Fornecimentos e serviços externos		-191.459,37	-187.411,04
Gastos com o pessoal		-570.177,45	-561.081,28
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-19.633,36	-23.575,99
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		23.920,85	29.978,12
Outros gastos		-9.360,75	-12.304,09
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		81.560,22	112.755,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-65.325,28	-62.296,55
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16.234,94	50.458,47
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			-34,01
Resultados antes de impostos		16.234,94	50.424,46
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		16.234,94	50.424,46



Anexo

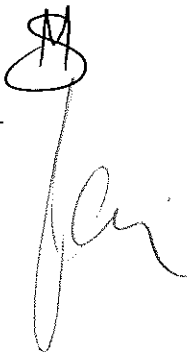
1. Identificação da Entidade

O "CENTRO DE SOLIDARIEDADE DE BRAGA/PROJECTO HOMEM" é uma pessoa jurídica canónica, constituída por decreto da autoridade eclesiástica, em 13 de novembro de 1991, pessoa coletiva religiosa com o NIF nº 502654201, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social com o NISS n.º 20003468111, com estatutos publicados no Diário da República n.º 197, Série III, de 27/08/1992, com sede na Rua D. Afonso Henriques, 64/68, em Braga. O seu âmbito de ação abrange os Concelhos de Braga, Famalicão e Guimarães e tem como actividades, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Estar ao serviço do bem comum consubstanciado no cuidar, no reabilitar pessoas com problemas de adições promovendo a sua inclusão familiar, social e laboral / formação, através do programa Educativo Terapêutico do Projecto Homem.
- As áreas de intervenção da Instituição têm-se estendido da prevenção à reinserção, do tratamento à redução de riscos e minimização de danos.
- Atualmente, o Centro de Solidariedade de Braga /Projecto Homem, tem em funcionamento uma Unidade de Saúde na Valência de Comunidade Terapêutica, com o Programa Geral para utentes dependentes de substâncias psicoativas ilícitas e programas específicos para:
 - dependentes de substâncias psicoativas, com doença mental grave concomitante;
 - crianças e jovens
 - utentes dependentes de álcool

Estando estas respostas convencionadas com o SICAD.

- Para apoiar, orientar e acompanhar os utentes na sua reintegração sócio profissional, temos o apartamento de Reinserção, convencionada com a Segurança Social .
- A Instituição tem desenvolvido ainda, ações e programas de prevenção, direcionadas às escolas, famílias e comunidade (Projeto Mais Vale Prevenir), ações em contexto de rua, com medidas de redução de risco e minimização de danos (Projeto projectando vida), ações de apoio e orientação à inserção sócio profissional (Projeto Fénix), ações direcionadas a pessoas dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, em contexto prisional e ações de acompanhamento, apoio e orientação às famílias.



- Atenta a vasta experiência e conhecimentos técnicos adquiridos sobre a problemática das adições, a Instituição tem desenvolvido um conjunto de ações de sensibilização, formação e informação científica no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências em parceria com outros parceiros estratégicos.
- Em todas as respostas e serviços a Instituição tem desenvolvido uma cultura de monitorização e avaliação dos resultados, articulando as intervenções com outras entidades públicas e privadas, numa constante dinâmica de melhoria do serviço prestado.

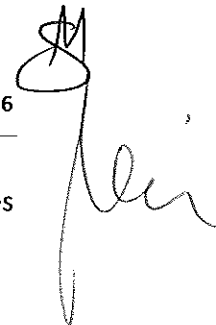
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas



As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

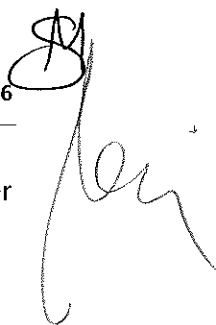
Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Nota 11.10) e "*Diferimentos*" (Nota 11.5)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para



justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	2-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

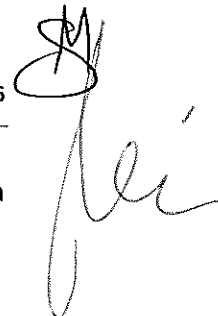
A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram



com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros, cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

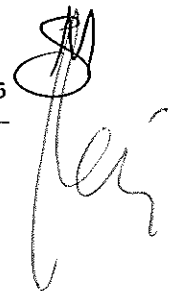
Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais



A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

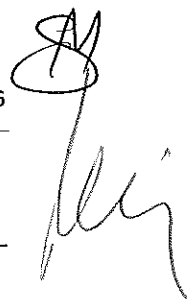
5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2016 e 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais	386.952,41					386.952,41
Edifícios e outras construções	2.288.394,20	22.288,85				2.310.683,05
Equipamento básico	147.323,69	-				147.323,69
Equipamento de transporte	55.665,16	-				55.665,16
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	63.233,05	2.397,25				65.630,30
Outros Ativos fixos tangíveis	12.963,58	-				12.963,58
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-	-				-
Total	2.954.532,09	24.686,10	-	-	-	2.979.218,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	692.336,98	49.888,62				742.225,60
Equipamento básico	98.384,87	9.757,87				108.142,74
Equipamento de transporte	55.665,16	-				55.665,16
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	57.248,64	5.002,15				62.250,79
Outros Ativos fixos tangíveis	11.608,68	676,64				12.285,32
Total	915.244,33	65.325,28	-	-	-	980.569,61

31 de Dezembro de 2015						
	Saldo em 01-Jan-2015	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2015
Custo						
Terrenos e recursos naturais	386.952,41					386.952,41
Edifícios e outras construções	2.260.527,00	27.867,20				2.288.394,20
Equipamento básico	88.753,06	58.570,63				147.323,69
Equipamento de transporte	55.665,16	-				55.665,16
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	58.247,86	4.985,19				63.233,05
Outros Ativos fixos tangíveis	12.963,58	-				12.963,58
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-	-				-
Total	2.863.109,07	91.423,02	-	-	-	2.954.532,09
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	644.677,25	47.659,73				692.336,98
Equipamento básico	88.627,00	9.757,87				98.384,87
Equipamento de transporte	55.665,16	-				55.665,16
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	53.046,33	4.202,31				57.248,64
Outros Ativos fixos tangíveis	10.932,04	676,64				11.608,68
Total	852.947,78	62.296,55	-	-	-	915.244,33



6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2014	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 01-Jan-2015	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016
Mercadorias				-	-		-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.256,30	72.989,20		1.609,32	93.566,68		2.398,58
Produtos Acabados e Intermedios				-	-		-
Produtos e trabalhos em curso				-	-		-
...				-	-		-
Total	1.256,30	72.989,20	-	1.609,32	93.566,68	-	2.398,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				72.636,18			92.777,42
Variações nos Inventários da produção				-			-

7. Rédito

Para o período de 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2016	2015
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	172.117,30	153.607,06
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	172.117,30	153.607,06

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Para o período de 2016 foram reconhecidos os seguintes Subsídios/Doações:

Descrição	2016	2015
Subsídios do EOEP	-	-
Subsídios da ARS	542.542,15	465.502,39
Subsídios do SICAD	100.743,38	136.666,59
Subsídios do IEFP	15.093,75	17.691,55
Subsídios da Segurança social	101.575,20	100.395,98
Subsídios TOI e POPH		
Subsídios do POPH		
Subsídios TOI e POPH	86,19	48.833,28
Subsídios de Outras Entidades	8.889,75	17.088,63
Imputação de subsídios para investimentos	21.353,46	21.353,46
Total	790.283,88	807.531,88

9. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2016	2015
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	441.703,54	403.222,76
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	94.604,31	79.370,82
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.147,55	6.058,77
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	29.722,05	678,00
Total	570.177,45	489.330,35

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2016 não apresentava qualquer saldo nesta rubrica.

11.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2016 e 2015 a rubrica "Clientes" apresentava os seguintes valores.

Descrição	2016	2015
Cientes e Utentes c/c	55.613,27	47.959,79
Cientes	-	-
Utentes	55.613,27	47.959,79
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	43.209,35	23.575,99
Cientes	-	-
Utentes	43.209,35	23.575,99
Total	98.822,62	71.535,78

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2016	2015
Cientes	(43.209,35)	(23.575,99)
Utentes	-	-
Total	(43.209,35)	(23.575,99)

11.3. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a seguinte decomposição:

Descrição	2016	2015
Adiantamentos ao pessoal	-	2.590,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	102.960,71	-
Perdas por Imparidade	-	-
Outros Devedores	23.916,53	54.593,20
Saldos atípicos de fornecedores	5.367,47	10.106,49
Total	132.244,71	67.289,69

11.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2015
Caixa	1.436,43	3.394,80
Depósitos à ordem	188.217,36	146.697,06
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	189.653,79	150.091,86

11.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2016	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2016
Fundos	25.177,53	-	-	25.177,53
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	1.196.604,00	-	-	1.196.604,00
Resultados transitados	(149.391,92)	50.424,46	-	(98.967,46)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.079.785,62	-	(21.353,46)	1.058.432,16
Total	2.152.175,23	50.424,46	(21.353,46)	2.181.246,23

11.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Fornecedores c/c	24.529,38	8.642,15
Saldos atípicos	5.367,47	
Fornecedores títulos a pagar		
Total	29.896,85	8.642,15

11.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.579,18	11.743,99
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	7.579,18	11.743,99
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	6.006,97	7.476,13
Segurança Social	14.183,67	14.717,24
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	20.190,64	22.193,37

11.8. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2016		2015	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		(123,30)		-
Fornecedores de Investimentos		-		-
Credores por acréscimos de gastos		80.960,96		72.826,71
Outros credores		53.690,00		13.284,00
Saldos atípicos de clientes				
Total	-	134.527,66	-	86.110,71

11.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de Dezembro de 2016 foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	60.359,24	25.648,22
Materiais	14.397,55	8.500,45
Energia e fluidos	39.639,51	55.207,69
Deslocações, estadas e transportes	9.308,05	4.159,78
Serviços diversos (*)	67.755,02	66.925,17
Total	191.459,37	160.441,31

11.10. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	0,18
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	23.920,85	29.977,94
Total	23.920,85	29.978,12

11.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Impostos	578,82	5,81
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	7.857,30	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	924,63	12.298,28
Total	9.360,75	12.304,09

11.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar, a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram Aprovadas pela Direção, em 16 de Dezembro de 2015

Braga, 16 de Dezembro de 2015